

**MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66  
NIRE 35.300.472.101

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA  
EM 12 DE JUNHO DE 2025**

- Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de junho de 2025, às 08h30min, na sede social da Movid Participações S.A. (“Companhia” ou “Movida”), localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001.
- Convocação e Presença:** Convocados na forma do Estatuto Social da Companhia, participou a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas abaixo. Presentes como representantes da administração da Companhia o Sr. Gustavo Moscatelli e a Sra. Daniela Sabbag Papa.
- Mesa:** Presidente da Mesa: Fernando Antonio Simões; Secretária: Paula Godinho Lacava.
- Ordem do Dia:** Orientar a manifestação de voto da Companhia relativa à proposta de alteração do Regulamento do Novo Mercado apresentada pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) por meio da Audiência Restrita nº 1/2025 – DIE e respectivo aditamento (“Proposta”).
- Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração conheceram da Proposta e foram também informados sobre a sinalização da B3 de que, nos próximos 6 (seis) meses, esta iniciará uma nova frente de trabalho para avaliar novas alterações ao Regulamento do Novo Mercado, que inclui os critérios para apurar o quórum para aprovação de alterações. Os membros do Conselho de Administração pontuaram que o processo de consulta pública conduzido pela B3, bem como as discussões contínuas visando a constante adequação da legislação brasileira às melhores práticas de governança do mercado, é de extrema importância para o fortalecimento do mercado de capitais brasileiro. No entanto, é necessária uma visão completa de todas as alterações propostas pela B3, inclusive aquelas que serão trazidas nos próximos 6 (seis) meses, para uma avaliação conjunta mais aprofundada dos seus impactos financeiros, bem como da implicação que tais alterações trazem para as estruturas organizacionais das companhias. Dessa forma, neste momento, os membros do Conselho de Administração decidem que a manifestação da Companhia deve ser pela não aprovação dos itens 1 a 25.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 12 de junho de 2025. Mesa: Fernando Antônio Simões, – Presidente; Paula Godinho da Silva Lacava – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antônio Simões, Adalberto Calil, Augusto Marques da Cruz Filho, Denys Marc Ferrez e Marcelo José Ferreira e Silva

Cópia fiel do original.

---

Paula Godinho da Silva Lacava

Secretária